CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 094/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 18 / 05 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **serviços de capina na rua Dr. Neiva, próximo ao número 382, centro, neste município. (fotos em anexo)**

JUSTIFICATIVA

O passeio da rua neste trecho está tomado pelo mato. Os moradores da região e usuários da via reclamam do matagal que está cada dia mais alto, o que tem dificultado a passagem dos pedestres, obrigando-os a se desviarem para o meio da rua, onde o risco de acidentes é grande, além da proliferação de insetos e animais peçonhentos.

A boa conservação das ruas e logradouros públicos constitui um requisito importante para o Município, não só pelo aspecto físico, mas, principalmente, pelo fato de proporcionar aos seus usuários conforto e segurança no trânsito do dia-a-dia. Vias bem conservadas facilitam o acesso das pessoas e dos veículos, contribuindo ainda para a valorização dos imóveis da região

.Sala das Sessões, 23 de março de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador